

N.º 154/CD/2009

Data: 05/08/2009

Assunto: **Recolha voluntária dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal FLAXTONE (NUANCES SCARLET/65, BIG RED/66, SUPER COPPER 44, COPPER GOLD/43), da marca ALTER EGO, comercializados pela empresa “BioHair – Comércio de Cosméticos, Lda.”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

### Urgente

Comunica-se que, por Deliberação do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na redacção em vigor, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal FLAXTONE (NUANCES SCARLET/65, BIG RED/66, SUPER COPPER 44, COPPER GOLD/43), da marca ALTER EGO.**


Estes descolorantes tonalizantes de uso profissional possuem na sua lista de ingredientes, os corantes capilares “Basic Yellow 28”, “Acid Orange 3”, “Basic Red 46” e “Basic Red 2” cuja utilização está proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constarem do Anexo II do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na sua actual redacção, com as ref.<sup>as</sup> 1272, 1280, 1259 e 1322.

A empresa “BioHair – Comércio de Cosméticos, Lda.”, responsável pela colocação no mercado nacional destes produtos, quando confrontada com a presente situação, iniciou de imediato a recolha voluntária dos mesmos do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

**Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores** que tenham adquirido ou que estejam a utilizar os produtos acima referidos, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso os detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luisa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo